



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

**DECRETO N.º 10.377**  
**De 30 de setembro de 2024**

***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 813.902,14 (oitocentos e treze mil, novecentos e dois reais e quatorze centavos).***

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,**  
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 5.902 de 26 de setembro de 2024;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 813.902,14 (oitocentos e treze mil, novecentos e dois reais e quatorze centavos) e criadas no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.02.01.04.122.0013.2015.4.4.90.52.00 .....R\$ 67.634,05  
Fonte 01 – Tesouro  
Elemento: Equipamentos e Material Permanente  
Ação: Manutenção do Departamento de Administração

01.04.01.12.361.0016.2593.3.3.90.30.00 .....R\$ 422.387,66  
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados  
Elemento: Material de Consumo  
Ação: Programa Escola em Tempo Integral

01.04.01.12.361.0016.2593.3.3.90.39.00 .....R\$ 100.000,00  
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados  
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ação: Programa Escola em Tempo Integral

01.04.01.12.361.0016.2593.4.4.90.52.00 .....R\$ 223.880,43  
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados  
Elemento: Equipamentos e Material Permanente  
Ação: Programa Escola em Tempo Integral

**TOTAL: .....R\$ 813.902,14**

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto n.º 10.377/2024

I – anulação das seguintes dotações:

(036) 01.01.04.06.182.0007.1455.4.4.90.52.00 .....R\$ 67.634,05  
Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal  
Elemento: Equipamentos e Material Permanente  
Ação: EMENDA LOA 29/2024 – Equipamentos e Material Permanente – Automóvel para  
Guarda Municipal;

II – excesso de arrecadação no valor de R\$ 746.268,09  
(setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e nove centavos)  
referente adesão do Programa Escola em Tempo Integral;

**TOTAL: .....R\$ 813.902,14**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 30/9/2024**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
PREFEITO**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E658-5F2D-99F2-5B13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 30/09/2024 09:54:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/E658-5F2D-99F2-5B13>